

INDICAÇÃO

354/2023

O Vereador **RONALDO EUGENIO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Senhor Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar gestões junto à empresa concessionária de exploração dos serviços funerários **JANE CRISTINE MAZOTI - ME**, inscrita sob o CNPJ: **05.618.942/0001-51**, para que seja providenciada a instalação de aparelhos de ar-condicionado no Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Ninguém gosta de ter que passar longas horas em um velório, muito menos com pouco conforto. O fator de reclamação é o calor intenso que assola o local, visto que, os climatizadores existentes nas dependências não tem sido suficiente para amenizar o calor que se instala no interior do prédio, intensificado pelo aglomeramento das pessoas, tornando o ar viciado e insuportável.

Haja vista que existe diferença entre o climatizador e o ar-condicionado, uma vez que ar-condicionado é um sistema de refrigeração potente, capaz de reduzir as temperaturas internas em cômodos fechados, já o climatizador não refrigera, ele apenas refresca e umidifica o ambiente, e pode ser utilizado com a janela aberta.

Tal melhoramento se atendido visa atender aos constantes reclamos de expressiva quantidade de pessoas que lá comparecem para velar os corpos de seus entes queridos.

Uma melhor estrutura não irá reverter o sofrimento dos parentes e amigos, porém permitirá um mínimo de dignidade nestes momentos de dor.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 DE SETEMBRO DE 2023



RONALDO LIMA
Vereador Uniao Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12 / 09 / 23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
06 SET. 2023 
PROT. Nº 580
PROTOCOLO